



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5248/2021  
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3080/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Segunda inciso I, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

I – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos a contar de **1º de abril de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de março de 2025.

**Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**  
**Contratada**

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito Municipal**